



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“DECRETO N. 4472/2020”

“Dispõe sobre substituição de membros dos órgãos do conselho de administração e conselho fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César - IPREM, e dá providências”

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base nos inc. VII e VIII, § único e inc. I do art. 79 da Lei n. 2325/2018 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais – IPREM.

CONSIDERANDO, o pedido de substituição dos membros dos conselhos fiscal e de administração do Instituto de Previdência e a necessidade de atendimento da Portaria 9.907/2020 da SPREV;

CONSIDERANDO, as necessidades de substituições dos membros representante do órgão do conselho de administração e do órgão do conselho fiscal, os servidores inativos a Sra Branca Josephina Matarazzo e o Sr. Dagoberto dos Santos, nomeados pelo decreto 4361/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora, a Sra **Maria Cláudia Lopes do Amaral** – CPF sob n. 151.260.028-80 como membro representante do órgão do **conselho de administração** em substituição ao membro servidor inativo, a Sra Branca Josephina Matarazo Resende – CPF sob n. 948.993.208-68, conforme art. 1º do Decreto n. 43612019,

Art. 2º. Fica nomeado a servidora inativa, o Sra **Maria Lúcia Paulin** – CPF sob n. 039.885.428-90 como membro representante do órgão do **conselho fiscal** em substituição ao membro servidor inativo, a Sr. Dagoberto dos Santos – CPF sob n. 983.431.908-82, conforme art. 2º do Decreto n. 4361/2019,

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de maio de 2020.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra


Mara Lúcia Ovile
Secretária Substituta